Indicação 1332/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

SÚMULA: "SOLICITA O REPARO DE BURACO NA RUA ELISA SILVÉRIO, CENTRO, EM FRENTE AO Nº 59"

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando a premente necessidade de zelar pela segurança viária, pela integridade do tráfego urbano e pela preservação da infraestrutura pública, e reiterando uma demanda justa e recorrente dos moradores, observa-se a necessidade de realizar o reparo do buraco existente na Rua Elisa Silvério, Centro, em frente ao nº 59.

O referido trecho tem sido motivo de preocupação constante para condutores e pedestres, em razão do tamanho e da profundidade do buraco, que oferecem riscos de acidentes, avarias em veículos e dificultam o tráfego regular da via. A falta de manutenção adequada compromete não apenas a fluidez do trânsito, mas principalmente a segurança da população que utiliza diariamente a rua.

Nesta senda, a execução do reparo é fundamental para eliminar o risco de acidentes e garantir condições seguras de circulação. O conserto do pavimento, além de restabelecer a normalidade do tráfego, contribui diretamente para a preservação da malha viária e para a tranquilidade da comunidade local.

Ademais, o presente pleito encontra sólido amparo na Constituição Federal, que estabelece o direito à segurança e à dignidade como garantias fundamentais (Art. 5º), bem como o dever do Município de assegurar condições adequadas de mobilidade urbana e de preservação do patrimônio público (Art. 30, inciso V). Desta forma, investir na manutenção das vias públicas é forma direta de cumprir este dever constitucional e preservar a vida e a integridade dos cidadãos.

Diante do exposto, e em estrita observância aos trâmites legais previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve **SOLICITA** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, seja providenciado o reparo do buraco localizado na Rua Elisa Silvério, em frente ao nº 59.

Tal medida é fundamental para eliminar um grave e iminente risco de acidentes, proteger a vida e a integridade física dos cidadãos, e garantir a manutenção básica da infraestrutura urbana.

Sala das sessões, data da assinatura eletrônica.

DANYLO ACIOLI

Vereador/Presidente

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 24/09/2025 às 08:29:05.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **a2ded1b8e484ee1516ae801b6a5dfc93**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **123662**.

Documento assinado digitalmente (ICP-Brasil) por:
DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO:07149046940 em 24/09/2025 08:39:25